

RESOLUÇÃO Nº 011-DPGE, DE 11 DE MARÇO DE 2015

Altera a Resolução nº 001-DPGE, de 06 de janeiro de 2014, que cria o Comitê Interno do GESPÚBLICA no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994;

Considerando a necessidade de readequação dos servidores dos quadros da Instituição no Comitê Interno do GESPÚBLICA da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;

Considerando que a servidora Renata Sousa Cantanhede não mais participa do Comitê do Gespública, por não mais fazer parte da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso V do art. 1º da Resolução nº 001-DPGE, de 06 de janeiro de 2014 passa a contar com a seguinte redação

V –ANA CLÁUDIA MARQUES FÁVARO, Mat. 2223493, responsável pelo setor de Supervisão de Núcleos.

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de março de 2015.



Mariana Albano de Almeida
Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão